



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da sexagésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia vinte e hum de julho do ano de mil no
002. vecentos e noventa e quatro (21.07.1994), nesta cidade do Reci-
003. fe, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssi-
004. mos Senhores: Desembargador Presidente, Otilio Neiva Coelho; De-
005. sembarçador Vice- Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz
006. do Tribunal Regional Eleitoral, Dr. José Lázaro Alfredo Guima-
007. rães; Juiz de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins; Juristas, Drs.
008. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha ;
009. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias,
010. comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria
011. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o
012. Des. Presidente ressalvou a ausência do Dr. José Fernandes de
013. Lemos, efetuando, em seguida, a leitura dos seguintes expedien-
014. tes: TELEX-CIRCULAR Nº 100-SJ, de 20.07.94, do TSE, comunican-
015. do que o Partido Comunista Brasileiro-PCB, em reunião da Comis-
016. são Diretora Nacional, decidiu prorrogar as datas das Conven-
017. ções Municipais (ou Zonais) e Regionais do Partido segundo o se-
018. guinte calendário: Convenções Municipais até 24 de julho -
019. Convenções Regionais até 07 de agosto. DESPACHO: "Ciente. Anote
020. se. Comunique-se"; OFÍCIO Nº 50/94-C.E. de 13.07.94, do bel. T
021. JOÃO MAURÍCIO GUEDES ALCOFORADO, Juiz Eleitoral da 102a. ZE-VI-
022. TÓRIA DE SANTO ANTÃO, comunicando que naquela data assumiu o
023. exercício junto aquela Zona Eleitoral e a Coordenadoria da Propa-
024. ganda Eleitoral daquele Município. DESPACHO: "Ciente. Anote-
025. se"; OFÍCIO Nº 65/94, de 13.07.94, do bel. FERNANDO ANTONIO SA
026. BINO CORDEIRO, comunicando que assumiu o exercício do cargo de
027. Juiz Eleitoral da 96a. Zona - OROBÓ. DESPACHO: "Ciente Anote-se";
028. MENSAGEM FAX Nº 1498/94-SJ-TSE, de 21.07.94, comunicando que o
029. Sr. Ministro CARLOS VELLOSO, apreciando os autos do Proc. MS Nº
030. 1.470/91-TSE (PROC. Nº 118/90-TRE), em que figuram como partes
031. JOSÉ AILTON DE LIMA e OUTROS, proferiu despacho em 19.07.94, con-
032. forme cópia anexa. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". Continuando, o
033. Des. Presidente, passou a relatar os seguintes feitos adminis-
034. trativos, Classe I - PROCESSO Nº 7075/94, no qual o Juiz da
035. 41a. ZE- CARUARU, solicita a prorrogação, por mais 01 hum (01)
036. ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA JOSÉ
037. SOARES. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência. Prazo
038. de mais um (01) ano; PROCESSO Nº 7076/94, no qual o Juiz da
039. 14a. ZE- MORENO, solicita a prorrogação, por mais (01) ano, do
040. prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JOSÉ EVANDRO ALVES
041. DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência. Pra-
042. zo de mais um (01) ano"; PROCESSO Nº 7080/94, no qual o Juiz da
043. 10a. ZE- OLINDA, solicita a requisição dos servidores FERNANDO
044. LUCIANO DANTAS e PAULO ROBERTO DUARTE CORDEIRO, pelo prazo de
045. seis meses. DECISÃO: "Unanimemente, deferidas as requisições."

Mauro Jordão de Vasconcelos,

Carlos Alberto de Britto Lira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. Limitando-se o prazo de permanência ao dia 31.12.94. Finalizando,
 047. o Dr. José Newton relatou o PROCESSO Nº 81/94, Classe XIV, Regis-
 048. tro de candidatos, Requerentes: A União Por Pernambuco (Coliga-
 049. ção integrada pelos Partidos: da Frente Liberal - PFL, da Social
 050. Democracia Brasileira-PSDB e Progressista - PP, por seus respec-
 051. tivos Presidentes), em Pernambuco. ACÓRDÃO - "Vistos, etc.- ACORDA
 052. o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade
 053. de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional
 054. Eleitoral, proferido oralmente em sessão, indeferir a variação
 055. nominal, "HQ", para o candidato a Deputado Estadual HENRIQUE
 056. QUEIROZ COSTA e "FONSO", para o Candidato a Deputado Estadual,
 057. PAULO AFONSO VELOZO CINTRA; deferir a variação nominal, "HENRI-
 058. QUE QUEIROZ", para o candidato HENRIQUE QUEIROZ COSTA, solicita-
 059. da em substituição à anteriormente indeferida". Nada mais haven-
 060. do a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, eu,
 061. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria,
 062. mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai
 063. devidamente assinada.

[Handwritten signature]

Humberto Costa Vasconcelos,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]